



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO**

EDITAL CH Nº 50, DE 13 DE SETEMBRO DE 2016

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE

O Diretor do Centro de Humanidades da Universidade Federal de Campina Grande, Campus de Campina Grande-PB, no uso de suas atribuições, considerando o que dispõe a Lei Nº. 8.745, de 09 de dezembro de 1993, alterada pela Lei Nº. 9.849, de 26 de outubro de 1999, e pela Lei Nº. 10.667, de 14 de maio de 2003, considerando também o que reza o Decreto Nº. 7.485, de 18 de maio de 2011, a Lei Nº. 12.722, de 28 de dezembro de 2012, alterada pela Lei Nº. 12.863, de 24 de setembro de 2013, e pelo Decreto Nº. 8.259, de 29 de maio de 2014, bem como o que está disposto na Resolução Nº. 06/2014 da Câmara Superior de Pós-Graduação do Conselho Universitário, de 28 de novembro de 2014, e as normas contidas neste Edital, torna pública a abertura de processo seletivo para a contratação de 1 (um) Professor Visitante para a Unidade Acadêmica de Educação da UFCG.

1. DO CONTRATO

1.1 Duração: 1 (um) ano, para professor visitante brasileiro, renovável por igual período. Para professor visitante estrangeiro até o máximo de 4 (quatro) anos incluindo as renovações.

1.2 Carga horária: 40 horas com dedicação exclusiva.

1.3 Titulação: Doutor em Educação ou áreas afins.

2. ÁREA DE CONHECIMENTO

Área do conhecimento objeto da seleção: linha de pesquisa 1: *História, Política e Gestão Educacionais* ou linha de pesquisa 2: *Práticas Educativas e Diversidade*.

3. DOS CANDIDATOS

Poderão candidatar-se ao processo seletivo os professores que possuam os seguintes requisitos:

- possuir título de Doutor em Educação ou áreas afins há, no mínimo, 2 (dois) anos;
- ter experiência de ensino na educação superior;
- ter coordenado ou participado de projetos de pesquisa na área de Educação;
- ter orientado, no mínimo, duas dissertações de mestrado ou duas monografias de especialização *lato sensu* na área de Educação;
- ter, no mínimo, duas publicações acadêmicas na área de educação, nos últimos 3 (três) anos, considerando-se artigos em periódicos, capítulos de livro e/ou livros;
- apresentar plano de trabalho contendo justificativa de adequação aos interesses institucionais da UAEd/CH/UFCG e descrição das atividades de ensino, orientação, pesquisa e extensão a serem desenvolvidas no período de 12 (doze) meses, prioritariamente no Mestrado Acadêmico em Educação.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 As inscrições serão efetuadas no período de 19 a 30 de setembro de 2016, das 8h às 12h e das 14h às 17h, na Secretaria da UAEd – Bloco AB da UFCG/Campus de Campina Grande, situada na rua Aprígio Veloso, 882, bairro

Universitário, Campina Grande-PB. Fone: (83) 2101-1213. As inscrições poderão ser feitas também por via postal, através de Sedex, com data de postagem até a data de encerramento das inscrições.

4.2

No ato da inscrição, o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

- a. ficha de inscrição devidamente preenchida (anexo 1);
- b. cópia legível e autenticada da Carteira de Identidade ou Registro Nacional de Estrangeiro, para candidatos não brasileiros;
- c. cópia legível e autenticada do CPF;
- d. cópia legível e autenticada do diploma de doutorado ou certificado ou certidão ou declaração de conclusão de curso reconhecido pelo MEC;
- e. uma cópia do Currículo *Lattes*, com a comprovação da atuação profissional em Educação, a formação acadêmica e a produção bibliográfica dos últimos 3 (três) anos;
- f. uma cópia do plano de trabalho referido no item três do presente Edital.

5. DA SELEÇÃO

5.1 O processo seletivo simplificado para Professor Visitante dar-se-á pela análise do Currículo *Lattes* e do plano de trabalho dos candidatos, feita por comissão examinadora composta pelos seguintes membros:

- Prof. Dr. Dorivaldo Alves Salustiano (Presidente)
- Prof^a. Dr^a. Andréia Ferreira da Silva (Titular)
- Prof. Dr. Luciênio de Macedo Teixeira (Titular)
- Prof^a Dr^a. Fernanda de Lourdes de Almeida Leal (Suplente)
- Prof. Dr. Antônio Lisboa Leitão de Souza (Suplente)

5.2 Será eliminado do processo seletivo simplificado o candidato cujo Currículo *Lattes* e plano de trabalho não estejam adequados aos requisitos estabelecidos no presente Edital.

5.3 A pontuação dos títulos obedecerá aos critérios estabelecidos na Resolução 04/2014 da Câmara Superior de Gestão Administrativo e Financeira/UFCG.

5.4 A Prova de Títulos tem caráter classificatório e consistirá da apreciação e pontuação pela banca examinadora dos títulos apresentados pelo candidato no seu Currículo *Lattes*. À maior pontuação alcançada por um candidato será atribuída a nota 10 (dez). Para a obtenção das notas dos demais candidatos, será utilizada a regra de três simples e direta.

5.5 Ao plano de trabalho, será atribuída nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.6 A nota final será resultado da média ponderada da análise Currículo *Lattes* (peso 6) e do Plano de Trabalho (peso 4).

6 DA FINALIDADE

6.1 O professor selecionado deverá desempenhar as funções de ensino, orientação, pesquisa e extensão, envolvendo-se, prioritariamente, no Programa de Pós-graduação em Educação, tendo em vista os seguintes objetivos:

- a. Contribuir para a consolidação do Programa de Mestrado Acadêmico em Educação da Unidade Acadêmica de Educação da UFCG mediante a realização de atividades de pesquisa, ensino e orientação;
- b. Atuar na melhoria da qualidade do ensino na UAEd, notadamente no nível de pós-graduação;
- c. Contribuir para o fortalecimento das atividades de pesquisa e de extensão na UAEd;
- d. Colaborar com a ampliação da produção bibliográfica dos docentes e discentes do Mestrado Acadêmico em Educação da UAEd.

7. DO CRONOGRAMA

Etapas	Período
a) Divulgação do Edital	15 de setembro de 2016

b) Inscrição de candidatos	19 a 30 de setembro de 2016
c) Divulgação da homologação das inscrições	03 de outubro de 2016
d) Período para interposição de recursos da homologação das inscrições	04-05 de outubro de 2016
e) Resultado da interposição de recursos das inscrições	06 de outubro 2016
f) Período para análise do plano de trabalho e do currículo	07-17 de outubro de 2016
g) Divulgação do resultado final	17 de outubro de 2016
h) Interposição de recursos do resultado final	18-19 de outubro de 2016
i) Resultado da análise da interposição de recurso/ divulgação do Resultado Final	21 de outubro de 2016

8 DA REMUNERAÇÃO

A remuneração do Professor Visitante será composta do vencimento básico, fixado para o nível 1 da Classe A - Adjunto I da carreira docente, acrescido da Retribuição por Titulação de Doutorado mais Auxílio Alimentação, observando-se o regime de trabalho previsto neste edital, e o disposto na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, publicada no DOU de 31/12/2012, e a Orientação Normativa SRH/MP 5, de 28/10/2009.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1 O presente Edital será divulgado na página da UFCG e afixado na UAEd/CH/UFCG. O aviso do Edital, por sua vez, será publicado no DOU.

9.2 O ato de inscrição gera a presunção absoluta de que o candidato conhece as exigências do presente Edital e de que aceita as condições da seleção, não podendo invocar seu desconhecimento a qualquer título, época ou pretexto.

9.3 A inexistência das declarações, as irregularidades de documentos, ou outras de qualquer natureza que não atendam às exigências deste Edital, ocorridas em qualquer fase do processo, eliminarão o candidato da Seleção ou, se identificadas posteriormente, impedirão a sua contratação, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da sua inscrição.

9.4 Os casos omissos serão definidos pela comissão.

Campina Grande, 13 de setembro de 2016.

Prof. Dr. Alarcon Agra do Ó
Matrícula SIAPE 12843235
Vice-Diretor do Centro de Humanidades

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
CENTRO DE HUMANIDADES
UNIDADE ACADÊMICA DE EDUCAÇÃO

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR VISITANTE 2016
(EDITAL CH n. 50, de 13 de setembro de 2016)

Eu, _____, venho, respeitosamente, requerer minha inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Professor Visitante, da Unidade Acadêmica de Educação da UFCG, na linha de pesquisa:

1) () História, Política e Gestão Educacionais;

2) () Práticas Educativas e Diversidade.

Para tanto, apresento as informações a seguir e a documentação solicitada, conforme definido no Edital CH/UFCG n. 50, de 13 de setembro 2016.

Dados Pessoais

Nome Completo:		
Filiação:	Mãe:	
	Pai:	
Data de nascimento: ____/____/____	Naturalidade:	Nacionalidade:
RG:	Órgão Emissor:	Data da emissão:
Título de eleitor:	Zona:	Seção:
CPF:	Sexo: () M () F	Estado civil:

Endereço residencial

Rua/Av:		n.º:
Complemento:	Bairro:	
Município:		Estado:
CEP:	e-mail:	
Telefone residencial: ()		Telefone celular: ()

Formação Acadêmica

Doutorado em:
Ano de conclusão:
Instituição:

Campina Grande-PB, ____/____/2016.

Assinatura do Candidato